

**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO
MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO N° 35/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 58 Lei Orgânica deste Município, o Conselho de Gestão de Políticas e Remunerações de Pessoal, no âmbito do Poder Executivo do Município:

Resolve

Art. 1º: Alterar o representante da Secretaria Municipal de Finanças e a recondução dos membros do Conselho de Gestão de Políticas e Remunerações de Pessoal até 20/09/2026, ficando recomposto da seguinte forma:

Representante do Chefe do Poder Executivo:

Luiz Renato de Siqueira, RG 6.364.156-1, CPF 025.865.989-03

Representante do Setor da área de Recursos Humanos;

Edna Mariano, RG 8.562.140-8, CPF 006.532.919-81

Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

Gabriel Inácio Teles, RG 36.136.189-0, CPF 352.519.608-32

05 (cinco) servidores municipais efetivos e estáveis, os quais serão nomeados por indicação deliberada pelos próprios servidores:

Graciele Viana, RG 8.937.750-1, CPF 040.798.589-14

Lucia Madalena Rocha, RG 6.467.526-5, CPF 000.283.469-39

Marcio Rogerio de Moraes, RG 4.732.755-5, CPF 021.563.889-11

Marcos Luciano, RG 7.640.357-0, CPF 030.998.249-92

Sandra Mara Ribeiro de Lima, RG 3.848.643-8, CPF 946.116.889-68

Art. 2º: As atribuições e o tempo de mandato do referido Conselho de Gestão de Políticas e Remunerações de Pessoal estão dispostos no artigo 40, da Lei Municipal nº 524/2014.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO
MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ.**

Conselheiro Mairinck, 17 de março de 2013.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal**